



DECLARAÇÃO

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Portaria nº 195/2026, e em estrito atendimento ao princípio constitucional da transparência pública, **DECLARA** que as emendas impositivas municipais referentes ao exercício financeiro de 2026 encontram-se devidamente cadastradas nos sistemas de controle e acompanhamento competentes.

Ressalta-se que ações, projetos ou demandas correlatas aos objetos de algumas dessas emendas já vinham sendo submetidas a análises técnicas, administrativas e de viabilidade por parte do Poder Executivo Municipal, em consonância com o planejamento contínuo da gestão e as necessidades da municipalidade, mesmo em momento anterior à formalização das referidas indicações parlamentares.

Contudo, para fins de regularidade fiscal e orçamentária, esclarece-se que não houve, até a presente data, a efetiva execução financeira vinculada estritamente à dotação orçamentária destas emendas impositivas. Por este motivo, no que tange exclusivamente a esta rubrica, inexistem informações de execução consolidadas a serem disponibilizadas neste momento.

A presente Declaração é lavrada como expressão da verdade, para que produza seus regulares efeitos legais e administrativos, resguardando a higidez dos atos da Administração Pública.

Cajazeiras - PB, 30 de julho de 2026.

DOUGLAS DE SOUZA SILVA
Controlador Geral do Município de Cajazeiras